

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de 28 (vinte e oito) **mesa de cabeceira** para qualificação do serviço do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes tem uma média de 200 nascidos vivos - (NV) mensalmente, dispomos do serviço de Pronto Socorro, Internação de Urgência e Emergência com capacidade instalada de 28 (vinte e oito) leitos em Alojamento conjunto e não dispomos de mobiliário completo e adequado para guarda dos pertences das pacientes. Desta forma se faz necessário a aquisição de **28 (vinte e oito) mesa de cabeceira** para a adequação do serviço do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HEMNSL.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Mesa de Cabeceira em MDF;

3.2. Toda revestida na cor branca (interno e Externo)

3.3. Com tampo em termoplástico

3.4 Rodízios 4 rodas, sendo 2 com freios;

3.5 Mesa de cabeceira com dimensões aproximadas de: 54 x 46 x 84 podendo conter: gaveta, 1 porta, 1 Nicho e tampo para refeição.

### 4. LOCAL DE ENTREGA

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

### 5. VALOR DE REFERENCIA SIGEM

5.1. Valor médio para ano 2023 de R\$ 726,00(setecentos e vinte e seis reais).

## 6. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima 2 anos, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso (caso se aplique).
- d) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- e) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada; (caso se aplique).
- f) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- g) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- h) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
- i) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

7. **DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

## 8. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

**Termo de transferência de Gestão nº 001/2013**

## 9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Paixão

Diretora Operacional/HEMNSL

Assinado digitalmente por:  
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO  
CPF: \*\*\*.416.325-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 13/12/2023 16:12:51 -03:00 **UNDIGITAL**

